

Não poderá conter emendas nem rasuras

Cedente					
Nome/Razão Social		CPF/CNPJ	Filial	Controle	CETIP
Endereço (Rua, Av. e N°.)			CEP		<input type="checkbox"/> Depósito <input type="checkbox"/> Retirada
Cidade	UF	País de Residência (Para fins de IRRF)	Nacionalidade		Ativo
Profissão	Estado Civil		Data de Nascimento/Constituição		<input type="checkbox"/> Cota <input type="checkbox"/> Debêntures

Dados bancários para crédito de proventos				
Nº. do Banco	Nome do Banco		Cód. Agência Dígito	Conta Corrente Dígito

Ativos		
Sociedade Emissora		Código Ativo
Quantidade		
Numérica	Por Extenso	

Intermediária				
Nome/Razão Social		CNPJ	Filial	Controle
Endereço (Rua, Av. e N°.)		Cidade		UF
Telefone	Pessoa para contato		Nº. da Conta Depósito CETIP	

Autorização

Autorizo a Instituição Depositária a debitar (depósito na CETIP) e/ou creditar (retirada da CETIP), em minha conta de ativos escriturais/nominativos, a quantidade de ativos acima indicada, para transferência de custódia junto à CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação, executada pela **Intermediária** supramencionada.

Esta ordem de transferência tem prazo de validade de 60(sessenta) dias, a contar desta data, e somente poderá ser cancelada junto à Instituição Depositária mediante contra-ordem escrita do cedente, com o **“de acordo”** da **Intermediária**, desde que seja entregue àquela instituição antes de concretizada a transferência dos ativos.

Em se tratando de Ativos Nominativos, o cedente, acima qualificado, autoriza o Banco Bradesco S.A. a utilizar a presente Ordem de Transferência para proceder as anotações no Livro de registro próprio da respectiva empresa emissora, os termos de transferência de custódia dos ativos acima indicados.

Local e Data	Assinatura do Cedente ou da Intermediária, desde que autorizada por procuração, nos termos da lei
--------------	---

Confirmação da ordem

Confirmamos que esta ordem foi por nós recebida do cedente, cliente cadastrado nesta **Intermediária**, responsabilizando-nos por sua autenticidade e legitimidade. A documentação necessária à identificação e legitimação do cedente ou seu(s) representante(s) legal(is) foi por nós examinada (estatuto e ata da eleição da atual diretoria ou contrato social atualizado, formal de partilha, alvará judicial, etc.) e encontra-se correta, conforme o disposto na legislação vigente.

Local e Data

Assinatura da Intermediária

Reservado à Instituição Financeira Depositária Bradesco

Número do comando

Data do comando

Instruções:

Documentos exigidos:

- Pessoa Física: cópia autenticada do documento de identidade, CPF e comprovante de residência.
- Pessoa Jurídica: cópia autenticada do CNPJ, contrato ou estatuto social consolidado e atualizado e ata que elegeu a diretoria em exercício.

Os sócios, gerentes ou diretores com poderes para representar a sociedade devem apresentar cópia autenticada do documento de identidade e CPF.

Nos casos de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato público e das cópias autenticadas do(s) documento(s) de identidade e do(s) CPF(s) do(s) procurador(es).

Obs.: O depósito em custódia junto à CETIP somente será efetuado após a recepção do documento original, quando, então, o Banco Bradesco manterá contato com o responsável na instituição, para operacionalizar o lançamento na CETIP, onde deverá ser fornecido o número de comando da operação para confirmação.

Alô Bradesco**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Cancelamentos, Reclamações e Informações - **0800 704 8383**Deficiente Auditivo ou de Fala - **0800 722 0099**

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h,
exceto feriados